



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Projeto de Lei nº. 110/2024

Origem: Poder Legislativo

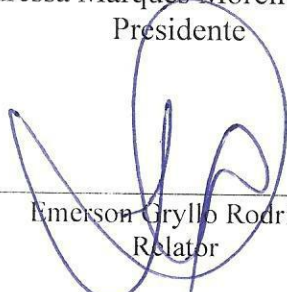
As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 110/2024, da autoria da Nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 110/2024, institui a sala modificada para atendimento prioritário a pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Pronto Atendimento de Ilha Comprida e dá outras providências.
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 110/2024, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

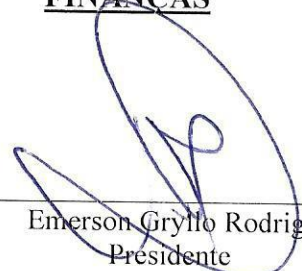
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente

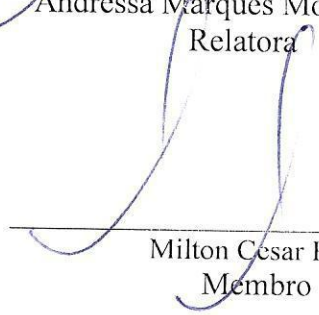

Emerson Gryllo Rodrigues
Relator


Fabiano da Silva Pereira
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Emerson Gryllo Rodrigues
Presidente


Andressa Marques Moreira Ceroni
Relatora


Milton Cesar Pires
Membro